



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 08/2023

Itaúna do Sul, 12 de abril de 2023.

Os vereadores, **Adão Luiz Romanelli, Celso Inocêncio Leite, Dercino Leonildo de Sá, Israel dos Santos, João Paulo Belém, Luciano dos Santos, Sidnei Carrilho Pelizer, Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano**. Com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, indica ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para providenciar a contratação de agentes de segurança para o Colégio Estadual Rui Barbosa, Escola Municipal Professora Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi, Escola Estadual Machado de Assis, Apae Associação de pais e amigos dos excepcionais de Itaúna do Sul -PR mantenedora da Escola Professora Hissako Matuoka Correia e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe CMEI e Biblioteca Cidadã.

JUSTIFICATIVA.

Preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos:

NOSSAS CRIANÇAS. Consequentemente teremos mais segurança até para nossos

Professores e demais funcionários de nossas escolas.

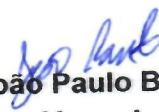
Analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com o bem estar de todos, se atendo assim a este ponto de suma importância no que tange à SEGURANÇA em nossas Escolas sendo necessário a contratação de guardas para nossas escolas. Além das crianças, professores e demais funcionários a própria localidade em torno das Escolas (Postos de Saúde, Praças, etc), se sentirão mais seguros e amparados em caso de alguma inesperada necessidade; A simples presença de um GM (Guarda Municipal) diretamente na Escola levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a Direção das escolas precisam e necessitam nos próprios ambientes escolares, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos;

SL

LJ

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.


Adão Luiz Romanelli.
Vereador


João Paulo Belém
Vereador


Valdeir A. Laureano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Celso Inocêncio Leite
Vereador

Dercino Leonildo de Sá
Vereador

Israel dos Santos
Vereador

Luciano dos Santos
Vereador

Sidnei Carrilho Pelizer
Vereador

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador